

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 941 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 16252/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 22 a 26 de outubro de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na 4ª Vara Criminal de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 21 de agosto de 2018.

FÁBIO ATAÍDE

Juiz Corregedor Auxiliar de Justiça – TJRN